

PORTARIA Nº 1.628/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o CTAC Leonardo S.P.A. - Helicopters a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.021657/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a LEONARDO S.P.A.- Helicopters, com sede principal situada em Via Independência 2, 21018 Sesto Calende (VA) - Itália, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham a finalidade de emissão de habilitação emitida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 30 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES